



GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 012/2019**

ANHANGUERA, 12 DE ABRIL DE 2019.

**“Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Previdência”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGUERA**, no usos das atribuições que a Lei Orgânica do Município lhe confere:

**DECRETA:**

**Artigo 1º:** Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Anhanguera os seguintes Membros, com as respectivas indicações:

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO:**

Titulares: Meire Luiza Parente Ferreira e Clayton Silveira Gomes

Suplentes: Jamil Divino Alves e Dulcenéia do Socorro Rosa.

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Titulares: Lucas Alessandro Miranda Guimarães e Cleidiane de Souza Lima.

Suplente: Welton José da Silva e Renata Aparecida Ribeiro Alves.

**REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:**

Titular: Wesley Mariano Borges.

Suplente: Dercílio Rodrigues Dias Neto II.

**Artigo 2º:** Todas as atividades Prestadas pelos Membros do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Anhanguera não serão remunerados, consideradas de relevante interesse público.

Certifico que este ato foi publicado no placar desta prefeitura, cumprindo determinação legal.

Em: 12 / 04 / 2019



GABINETE DO PREFEITO

**Artigo 3º:** A duração do mandato dos Membros do Conselho se encerrará em 31 de dezembro de 2020.

**Artigo 4º:** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGUERA, Estado de Goiás, aos 12 dias do Mês de Abril de 2019.

  
FRANCISCO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL  
ANHANGUERA - GO

  
LOURIVAL VIEIRA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GOVERNO E PLANEJAMENTO  
Secretário de Administração


  
LEIZIONIL ANDRÉ MARQUES

SUPERINTENDENTE DO IPASA

**Leizionil André Marques**  
Superintendente do IPASA

Certifico que este ato foi publicado no placar desta prefeitura, cumprindo determinação legal.

Em: 12 / 04 / 2019

  
Leizionil André Marques  
Superintendente do IPASA